

**TERMO ADITIVO Nº 03/2019
ao CONTRATO Nº TC 055/2017-SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0015233-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município De São Paulo

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços para a Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Aplicação do reajuste definitivo, a partir de 01/12/2018;** Ajustes no contrato, conforme constante na **PA-SMS-190123-6** Versão 5.2, com a inclusão e exclusão de itens do objeto contratual, correspondendo a redução de 1,66% do valor original do contrato atualizado.

Aos 07 dias do mês de Agosto de **2019**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, situado na Rua General Jardim, 36 - Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, CNPJ nº 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº 1500, Condomínio New York / Los Angeles, - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças, **MARIO CESAR FALCÃO**, CPF 084.633.028-82, RG. 10.774.249-4, pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, **MARCOS MUNGO**, CPF 047.320.098-83, RG. 14.071.662-2, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 03/2019 ao Contrato nº 055/2017-SMS-1/CONTRATOS, consoante despacho autorizatório exarado no documento SEI 018972576, publicado no DOC/SP de 19/07/2019, pág. 73, do processo **6018.2017/0015233-0** e fundamentado no art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

Conferido
quzi
MARIA DE LUARTE
Secretaria de Gestão Política Pública
RF: 633.232.3.07

M
MARCOS MUNGO
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

Mario Cesar Falcão
Mario Cesar Falcão
Diretor de Administração e Finanças
Maria Aparecida Nobuko K. de Lima
Maria Aparecida Nobuko K. de Lima
Gerente - GDS
RF: 16.503-7



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignada, a aplicação do reajuste definitivo em 3,63% com base na variação do IPC-FIPE, a partir de 01/12/2018, conforme memória de cálculo 013116350, que é parte integrante do presente instrumento como Anexo II, autorizado pelo Despacho SMS/AJ (013148738), publicado no DOC/SP de 12/12/2018, página 85.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Ficam consignados neste aditamento os ajustes constantes na Proposta **PA-SMS-190123-6** (versão 5.2) instruída em link SEI 018126546, que constitui Anexo III do presente instrumento, correspondentes à redução de 1,66400594562748% do valor do contrato atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em decorrência dos ajustes constantes na Proposta PA-SMS-190123-6, o valor estimado do contrato sofrerá a **redução de R\$ 536.732,53 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, passando o valor mensal contratado de R\$ 2.973.049,12 (Dois milhões, novecentos e setenta e três mil e quarenta e nove reais e doze centavos) para R\$ 2.896.373,05 (Dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e três reais e cinco centavos).

3.2 O Cronograma Físico-Financeiro em decorrência do presente aditamento passa a ser aquele proveniente do item 11 da proposta **PA-SMS-190123-6** (versão 5.2), conforme a tabela do ANEXO I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº **055/2017-SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


MARIO CESAR FALCÃO

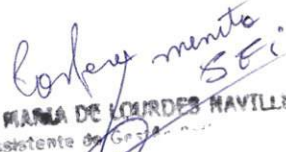
Diretor de Administração e Finanças -
Prodam
CONTRATADA


MARCOS MUNGO

Diretor de Desenvolvimento e Operações
de Sistema - Prodram
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Lucas Heinen de Menezes
RF 842.739.9
SMS/Divisão Administrativa


MARIANA DE LOURDES NAVILLE
Assistente de Gestão


MARCOS MUNGO
Diretor de Desenvolvimento e
Operações de Sistemas


Maria Aparecida Nobuko K. de Lima
Gerente - GDS
RF: 16.503.7





ANEXO I
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO ADITAMENTO

PERÍODO	A – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		B- SERVIÇOS DE REDES E CONECTIVIDADES	E- DATA CENTER R\$		H- PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO	SUBTOTAL R\$	REAJUSTE 3,63% R\$	VALOR TOTAL REAJUSTADO R\$
	H/H	R\$	R\$	PACOTE	MEDIDO	R\$			
MÊS 06	3.737	670.679,39	2.465,25	1.717.663,09	331.105,83	73.003,98	2.794.917,54	101.455,51	2.896.373,05
MÊS 07	3.737	670.679,39	2.465,25	1.717.663,09	331.105,83	73.003,98	2.794.917,54	101.455,51	2.896.373,05
MÊS 08	3.737	670.679,39	2.465,25	1.717.663,09	331.105,83	73.003,98	2.794.917,54	101.455,51	2.896.373,05
MÊS 09	3.737	670.679,39	2.465,25	1.717.663,09	331.105,83	73.003,98	2.794.917,54	101.455,51	2.896.373,05
MÊS 10	3.737	670.679,39	2.465,25	1.717.663,09	331.105,83	73.003,98	2.794.917,54	101.455,51	2.896.373,05
MÊS 11	3.737	670.679,39	2.465,25	1.717.663,09	331.105,83	73.003,98	2.794.917,54	101.455,51	2.896.373,05
MÊS 12	3.737	670.679,39	2.465,22	1.717.663,08	331.105,83	73.003,98	2.794.917,50	101.455,51	2.896.373,01
TOTAL	26.159	4.694.755,73	17.256,72	12.023.641,62	2.317.740,81	511.027,86	19.564.422,74	710.188,57	20.274.611,31

dmr

MARCOS MUNGO
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

[Handwritten signature]
Marta Aparecida de Menezes
R.F. 16.500-7
Gerente - SUS
Mário Cesar Felício
Supervisor Administrativo e Financeiro



ANEXO II

TABELA DE REAJUSTE DEFINITIVO PRODAM - TC 055/2017

PERÍODO	VALOR PRINCIPAL	REAJUSTE (IPC-FIPE 3,63%)	VALOR TOTAL
Mês 01	R\$ 2.868.907,77	R\$ 104.141,35	R\$ 2.973.049,12
Mês 02	R\$ 2.868.907,77	R\$ 104.141,35	R\$ 2.973.049,12
Mês 03	R\$ 2.868.907,77	R\$ 104.141,35	R\$ 2.973.049,12
Mês 04	R\$ 2.868.907,77	R\$ 104.141,35	R\$ 2.973.049,12
Mês 05	R\$ 2.868.907,77	R\$ 104.141,35	R\$ 2.973.049,12
Mês 06	R\$ 2.868.907,77	R\$ 104.141,35	R\$ 2.973.049,12
Mês 07	R\$ 2.868.907,77	R\$ 104.141,35	R\$ 2.973.049,12
Mês 08	R\$ 2.868.907,77	R\$ 104.141,35	R\$ 2.973.049,12
Mês 09	R\$ 2.868.907,77	R\$ 104.141,35	R\$ 2.973.049,12
Mês 10	R\$ 2.868.907,77	R\$ 104.141,35	R\$ 2.973.049,12
Mês 11	R\$ 2.868.907,77	R\$ 104.141,35	R\$ 2.973.049,12
Mês 12	R\$ 2.868.907,77	R\$ 104.141,35	R\$ 2.973.049,12
	R\$ 34.426.893,24	R\$ 1.249.696,22	R\$ 35.676.589,46

quero


Mario Cesar Felício
Diretor da Administração e Finanças

Maria Aparasida Nobuko K. de Lima
Gerente - GDS
RF- 16.503-7